

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 521/2023
SEI n.º 1260.01.0057897/2020-18

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 67, 77 e 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 226, de 5 de abril de 2023, fica divulgada a alteração societária, recredenciada a entidade mantenedora Escola Graça Maior Ltda – ME e ainda, renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Graça Maior, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Desembargador Barcelos, 498, B. Nova Suíça, em Belo Horizonte, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 1º de agosto de 2022.

SRE – Metropolitana B

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 14/04/2023